

PROCESSO: 2025-4QDSJ DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO INCLUSA ON-SITE DE CENTRAL TELEFÔNICA, MÓDULOS, LICENÇAS E APARELHOS IP(S) DA MARCA UNIFY PARA O EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DO OBJETO MARCA UNIFY MODELO OPENScape BUSINESS X8, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3380, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.494 - 270, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio, Sr. **Emmerson Ricieri Brito**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.174.746-91, portador da CI nº: M-4.798.271, têm entre si, justo e contratado, ajustam o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO INCLUSA ON-SITE DE CENTRAL TELEFÔNICA, MÓDULOS, LICENÇAS E APARELHOS IP(S) DA MARCA UNIFY PARA O EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DO OBJETO MARCA UNIFY MODELO OPENScape BUSINESS X8**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo **2025-4QDSJ**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 22/04/2025, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **ADITIVO**, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em **20/05/2026** e término em **19/05/2027**, conforme justificativas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

2.1 - Fica garantido o direito da contratada quanto ao reajuste dos valores deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 22 de abril de 2026

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 22/04/2026 09:56:44 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 22/04/2026 12:41:03 -03:00

EMMERSON RICIERI BRITO
CIDADÃO
assinado em 22/04/2026 11:24:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 12:41:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WZ5610>

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

Contratante: CETURB/ES.
 Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de locação com manutenção inclusa on-site de central telefônica, módulos, licenças e aparelhos ip(s) da marca unify para o equipamento, descrição do objeto marca unify modelo openscape business x8.
 CNPJ: 65.295.172/0001-85
 Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação
 Da Prorrogação: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 20/05/2026 e término em 19/05/2027.
 Processo: 2025-4QDSJ
 ID CIDADES/TCE: 2025.500E1600007.11.0074
 Vitória, 22 de abril de 2026
 Natasha de Oliveira Sollero
 Diretora Presidente

Protocolo 1772039

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 036-S, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON SOARES FERRARI, NF 2605937** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, Ref. QCE-05** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 17 de abril de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1772509

PORTARIA Nº 037-S, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **SHEILA DIAS ROSA, NF 3533344** do cargo de provimento em comissão de **TECNICO AMBIENTAL, Ref. QCE-06** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de abril de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1772511

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 002/2026

Processo: 2025-ZHQZ6

Registro: 260137

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, na qualidade de gestora do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDAGUA.

Conveniente: Município de Jaguaré.

CNPJ: 27.744.184/0001-50

Objeto: Projeto "Água Viva".

Valor: R\$ 3.265.372,21 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 28/11/2027.

Dotação Orçamentária:

10.41.902.18.541.0205.2352

Elemento de Despesa: 4.4.40.42

Fonte: 2.7.59.000122

Fiscal: Salim Calil Salim Neto - N.F. 3058697

Vitória/ES, 22 de abril de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1772156

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 003/2026

Processo: 2026-C81Z5

Registro: 260139

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Conveniente: Município de Vila Pavão.

CNPJ: 36.350.346/0001-67

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e ração, visando garantir condições mínimas de saúde e nutrição aos animais assistidos no município.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 24/03/2027.

Dotação Orçamentária:

10.41.101.18.541.0205.2351

Elemento de Despesa: 3.3.40.41

Fonte: 1.5.00.000000

Fiscal: Rodrigo Almeida de Oliveira - N.F. 3270483

Vitória/ES, 22 de abril de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1772165

COMUNICADO

O Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce (CRH-SJSMD) torna público que, por meio da Deliberação nº 003/2026, instaurou o processo eleitoral para a composição da Plenária (mandato 2026-2030) e da Diretoria (mandato 2026-2028), estabelecendo as normas, procedimentos e critérios para sua realização. As inscrições para participação no Processo Eleitoral da Plenária, se encontram abertas, destinadas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para membros



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2026 08:45:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA NUNES FRANCISCHETTO (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO - SUPEXE - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GTDJV0>

Protocolo 177209
VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vitoria, 22 de abril de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2026
Processo: 2026-0122
Registro: 2026/19
Concedente: Estado de Santa Catarina
Informação de Registro Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SIWA
Convênio: Município de Vila Rica
CNPJ: 16.250.040/0001-47
Objeto: Admissão de tratamento de efluentes de indústria de cimento, visando atender legislação ambiental e legislação de meio ambiente estadual e municipal.
Valor R\$ 17.000,00 (sete mil reais).
Vigência: A partir da assinatura do presente termo de publicação de ato escrito no momento da assinatura.
Data: 2026
Data de Encerramento: 10/10/2026
Elemento de Despesa: 3.3.90.11
Fonte: 00-000000
Fiscal: Rápido Atividade de Uruçui - 00.330000

Protocolo 177210
VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vitoria, 22 de abril de 2026.

COMUNICADO
O Estado de Santa Catarina, através do Poder Executivo, faz saber a todos os cidadãos que, em virtude do Decreto Estadual nº 2026-0122, de 22 de abril de 2026, instituiu o tratamento de efluentes de indústria de cimento, visando atender legislação ambiental e legislação de meio ambiente estadual e municipal.
As empresas que participarem do processo de licenciamento ambiental, no âmbito do presente termo de publicação de ato escrito no momento da assinatura, deverão cumprir as condições estabelecidas no presente termo de publicação de ato escrito no momento da assinatura.

Protocolo 177208
VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vitoria, 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 026-E, DE 17 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confiere o Art. 62 da Lei Complementar nº 40/94, resolve:
RESOLVE:
EXONERAR, no termo do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 40/94, de 21 de janeiro de 1994, ANTONIO SOARES FERRARI, III, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, Ref. PCE-08 do Plano de Cargos e Remuneração do Estado de Santa Catarina.
Vitoria, 17 de abril de 2026.

Protocolo 177211
VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vitoria, 22 de abril de 2026.